

em Língua Portuguesa para Estrangeiros da CELPE-BRAS, nível mínimo intermediário, ou por Instituição privada, autorizada pela Comissão Coordenadora do Programa. O aluno deverá apresentar certificado de aprovação em Língua Portuguesa em até 12 (doze) meses após a data do ingresso.

* O candidato estrangeiro também deverá realizar a prova de proficiência na língua inglesa, desde que o inglês não seja a língua oficial do seu país de origem, por ocasião do processo seletivo.

* O candidato estrangeiro que demonstrar a proficiência em língua portuguesa no Mestrado, não será exigido o exame no Doutorado.

Prazo para recurso
Cinco dias úteis contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado do processo de seleção até às 16h00.

ADMISSÃO:
1. Os candidatos aprovados nos Cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto, que tenham obtido média final ponderada maior ou igual a cinco, serão destinados à linha de pesquisa pretendida/indicada, de acordo com as regras do Programa.

2. Se o candidato for aprovado, mas não tiver a anuência do orientador pretendido, poderá ser redirecionado a outro orientador que tenha disponibilidade em orientá-lo.

3. A orientação será definida nos termos da Resolução nº 6542, de 18 de abril de 2013.

4. Caso o candidato aprovado não concorde com o Orientador a ele destinado, o candidato poderá não efetivar sua matrícula no Programa de Pós-graduação em Zootecnia.

5. Como critério de desempate na classificação final será utilizada a nota da arguição.

6. Havendo maior disponibilidade de vagas, um número maior de candidatos poderá ser convocado, na ordem de classificação.

OBSERVAÇÕES:
1. Os candidatos estrangeiros residentes no exterior ou brasileiros que se encontrem no exterior, interessados em concorrer a vaga do Programa, poderão se inscrever no processo seletivo.

2. Casos omissos serão decididos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

MATRÍCULA:
Matriculas para Mestrado de 12 a 29 de janeiro de 2021. Matrículas para Doutorado de 12 de janeiro a 28 de maio de 2021. Somente poderão efetuar suas matrículas os candidatos que estiverem de posse de cópia do seu Diploma (frente e verso) ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, para os candidatos ao Mestrado e Doutorado Direto, e de cópia do Diploma (frente e verso) ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação e do Curso de Mestrado para os candidatos ao Doutorado. Além dessa documentação, também será exigido o Formulário de Primeira Matrícula e o Documento de Informação sobre os Critérios de Distribuição de Bolsas, disponíveis na página do Programa no site www.fzea.usp.br.

LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO:
Serviço de Pós-Graduação da FZEA – USP.
De segunda à sexta-feira, das 10h às 16h30 (exceto em feriados, emendas de feriados e período de recesso de final de ano), exclusivo por e-mail.

E-mail: posfzea@usp.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
EDITAL HU nº 63/2020
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida

pelo Edital 31/2020 de Resultado Final/Classificação e tendo em vista a desistência da candidata – CARINA NUNES VIEIRA E OLIVEIRA (5ª) convoca: BIANCA YUKARY SEKIYA (6ª) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 11/2020 de Abertura de Processo Seletivo para a Função de Médico Contratado (Neonatalogia), visando a dar andamento à contratação pelo regime do ESU, sob pena de serem considerados desistentes do Processo Seletivo.

EDITAL HU nº 64/2020
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 45/2020 de Resultado Final/Classificação e tendo em vista o não comparecimento das candidatas: SILVIA DOMINGUES DOS SANTOS (3ª) JUSSARA CARVALHO DOS SANTOS (9ª) MARIELLI TERASSI (10ª), ELLEN DE OLIVEIRA NARCISO PITLOVANCIV (11ª) convoca: ANA DE SOUSA ALBERTO (12ª), ABRAHÃO BALDINO (13ª), TAIS DE ABREU FERRO (14ª) e HIEDA LUDUGERIO DE SOUZA (15ª) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 09/2020 de Abertura de Processo Seletivo para a Função de Enfermeiro Contratado, visando a dar andamento à contratação pelo regime do ESU, sob pena de serem considerados desistentes do Processo Seletivo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE BIOLOGIA
EDITAL

Concurso Público de provas e títulos, para obtenção do Título de Livre Docente na área de Fisiologia Cardiovascular, Respiratória, Renal e do Esforço, nas disciplinas BF284- Fisiologia e Biofísica Humana Básica, BF410- Fisiologia Humana II, BF412- Fisiologia Humana II, BF481- Biofísica e Fisiologia Humana II, BF583- Biofísica e Fisiologia Humana II, BF982- Fisiologia Humana I, BL029 - Metodologia e Práticas de Ensino em Biologia II: Ciências Morfofuncionais II, BS124- Sistema Cardiovascular e BS221 - Sistema Respiratório do Departamento de Biologia Estrutural e Funcional, do Instituto de Biologia, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso que trata o presente edital será realizado nos dias 22 e 23 de outubro de 2020, com início às 9h, por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico, pois durante o período da epidemia e isolamento social, aplica-se o quanto na Deliberação CONSU-A-32/2020, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 22 de outubro de 2020 – quinta-feira
09h00 - Abertura dos trabalhos
09h30 - Prova de Arguição e sorteio dos pontos para Prova Didática

11h00 - Prova de Títulos
Dia 23 de outubro de 2020 – sexta-feira
10h30 – Prova Didática

15h00 – Divulgação do resultado final
A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Carlos Renato Tirapelli, Carmen Veríssima Ferreira Halder, Hernandes Faustino de Carvalho, Patrícia Rieken Macedo Rocco e Virginia Soares Lemos. Suplentes: Alexandre Leite Rodrigues de Oliveira, Ana Carolina Thomaz Takakura, Edilamar Menezes de Oliveira, Leonardo dos Reis Silveira e Steynner de França Côrtes. Ficam pelo presente Edital,

convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita: Profa. Dra. Ana Paula Couto Davel.

As informações referentes ao acesso ao sistema de videoconferência serão divulgadas no

sítio <https://www.ib.unicamp.br/administrativo/concursos>.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE BIOLOGIA
EDITAL

Concurso Público de provas e títulos, para obtenção do Título de Livre Docente na área de Parasitologia, nas disciplinas BP582 – Parasitologia Animal I e BP515 - Parasitologia do Departamento de Biologia Animal, do Instituto de Biologia, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso que trata o presente edital será realizado nos dias 19 e 20 de outubro de 2020, com início às 09h, por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico, pois durante o período da epidemia e isolamento social, aplica-se o quanto na Deliberação CONSU-A-32/2020, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 19 de outubro de 2020 – segunda-feira
08h30 - Abertura dos trabalhos
09h00 - Sorteio dos pontos para Prova Didática
09h30 - Prova de Arguição
14h00 - Prova de Títulos

Dia 20 de outubro de 2020 – terça-feira
09h00 - Prova Didática
11h30 - Divulgação do resultado final

A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Edson Aparecido Adriano, João Aristuê da Rosa, Pedro Paulo Chieffi, Fosca Pedini Pereira Leite e Eduardo Galembeck. Suplentes: José Luis Fernando Luque Alejos, Marlus Chorilli, Rosângela Zacarias Machado, Sérgio de Albuquerque, Marcelo Brocchi e Marcos José Salvador. Ficam pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e as candidatas inscritas: Profas. Dras. Silmara Marques Allegretti e Patrícia Jacqueline Thyssen.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ASSIS
Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CÂMPUS DE ASSIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS
EDITAL Nº 077/2020-FCL/CAS.
(Processo nº 1217/2019)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, na área Ciências Biológicas, subárea Ensino em Biologia, no conjunto de disciplinas "Oficinas e Projetos no Ensino de Ciências e Biologia I: Produção e Uso de Textos e Imagens", "Oficinas e Projetos no Ensino de Ciências e Biologia II: Experimentação no Ensino", "Oficinas e Projetos no Ensino de Ciências e Biologia III: Pesquisa em Educação" e "Oficinas e Projetos no Ensino de Ciências e Biologia IV: Projetos Interdisciplinares", objeto do Edital nº 002/2020-FCL/CAS, realizado no período de 14 a 15/09/2020, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)
NOME – RG - Média Final – Classificação
CIBELE BENDER RAI0 - 68288363/PPR – 9,26 - 1º
Examinador – Prova Didática (peso 2) / Títulos (peso 1)
Examinador 1: 9,00 / 9,16
Examinador 2: 9,50 / 9,16
Examinador 3: 9,45 / 9,16

BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 458709992/SP – 8,70 - 2º
Examinador – Prova Didática (peso 2) / Títulos (peso 1)
Examinador 1: 9,00 / 9,50
Examinador 2: 7,00 / 9,50
Examinador 3: 8,90 / 9,50

JULIANA POMARI - 33816697/SP – 7,05 - 3º
Examinador – Prova Didática (peso 2) / Títulos (peso 1)
Examinador 1: 8,00 / 5,62
Examinador 2: 7,00 / 5,62
Examinador 3: 8,30 / 5,62

Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação, devendo ser realizado através do endereço eletrônico rh.assis@unesp.br.

EDITAL Nº 078/2020-FCL/CAS.
(Processo nº 257/2020)

Homologando, conforme Deliberação da Congregação de 17/09/2020 o resultado final do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Letras Modernas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, na área Linguística, Letras e Artes, sub-área Letras - Línguas Estrangeiras Modernas, e no conjunto de disciplinas "Iniciação à Língua Alemã" e "Língua Alemã I a VII", conforme Edital nº 072/2020- FCL/CAS.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
EDITAL Nº 7 – DTA – FCL/Assis

1. PREÂMBULO
1.1. O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Campus de Assis, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Psicologia.

1.2 O edital foi aprovado ad referendum pelo Conselho do Programa de Pós-graduação em Psicologia, da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Campus de Assis, na data de 09/09/2020.

1.3 Informações sobre o Programa e Cursos podem ser obtidas na página eletrônica:
<https://www.assis.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/cursos/psicologia/>

1.4 O presente edital, em função da pandemia, sofreu alterações que o adaptaram à estas circunstâncias excepcionalmente.

2. DAS MODALIDADES DE INGRESSO
2.1 CANDIDATO (A) AO MESTRADO REGULAR
2.1.1 Serão aceitas inscrições de portadores de diplomas ou certificados de conclusão da Graduação em Psicologia ou em áreas afins, reconhecidos pelo MEC, na categoria bacharel, licenciado ou equivalente.

2.1.2. Os candidatos (as) que não tenham concluído a graduação poderão inscrever-se, porém deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão desta até o início do 2º semestre letivo de 2021, previsto em calendário pela Pós-graduação em Psicologia.

2.2. CANDIDATO (A) AO DOUTORADO REGULAR
2.2.1. Para o Doutorado, serão aceitas somente inscrições de portadores de diplomas de cursos (Mestrado) reconhecidos e avaliados pelo Sistema Nacional de Avaliação pela CAPES.

2.2.2 Os candidatos (as) que não tenham concluído o mestrado até a data da inscrição, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão até o 1º dia letivo previsto no calendário da Pós-graduação, para os ingressantes, sob pena de exclusão do Programa.

2.3 CANDIDATO (A) AO DOUTORADO DIRETO
2.3.1 Além dos documentos listados no item 3.5, no momento da inscrição, deverão apresentar comprovante de proficiência em, pelo menos, um idioma estrangeiro (espanhol, inglês ou francês), bem como o Currículo Plataforma Lattes, acompanhado dos comprovantes (digitalizados) da produção intelectual integral, certificando sua qualidade cultural e científica, através do e-mail constante no item 3.5 (em arquivo .PDF à parte dos documentos listados). O deferimento ou indeferimento das inscrições dependerá da apreciação do Conselho do Programa de Pós-graduação em Psicologia ou comissão eleita para tal fim.

2.4 CANDIDATOS (AS) ATRAVÉS DAS POLÍTICAS AFIRMATIVAS
2.4.1 O candidato (a) que, por ventura, opte pelas vagas de Políticas Afirmativas, deverá enviar o termo de auto declaração (ANEXO II) em um arquivo de extensão .PDF, à parte juntamente com o e-mail listado no item 3.5.

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
3.1 As inscrições estarão abertas nos dias úteis do período de 1 a 29/10/2020. As inscrições serão realizadas somente on-line, por meio do endereço eletrônico:
<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=24&tipo=REGULAR>

3.2 O portal acima mencionado estará aberto somente a partir da data inicial das inscrições.

3.3 No formulário de inscrição on-line, o candidato (a) fará opção por uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Psicologia (PPGP), bem como o idioma para a prova de proficiência em uma língua estrangeira.

3.4 O candidato (a) deverá efetuar pagamento da taxa de inscrição, dentro do período de inscrição (no valor de R\$73,00), recolhido na Seção Técnica de Finanças da FCL/Assis ou pago por meio de depósito bancário em nome da UNESP/Pós-graduação CGC/CNPJ: 48.031.918/0006-39, no Banco do Brasil – 001 – Agência 6570-6, C/C 130.689-8;

3.5 O Candidato (a) deverá enviar para posgradu.assis@unesp.br, em um único e-mail, intitulado: Processo Seletivo Psicologia 2021 - "nome do candidato", por exemplo: Processo Seletivo Psicologia 2021 - Darci da Silva, os seguintes documentos em um único arquivo de extensão .PDF intitulado "nome do candidato.pdf", na seguinte ordem:

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição
- Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido
- Memorial (máximo 5 páginas)
- Currículo plataforma Lattes atualizado

3.6 Fica assegurado o uso do nome social no ato de inscrição. O (a) candidato (a) deverá preencher o ANEXO III e enviá-lo juntamente com o e-mail listado no item 3.5.

4 DAS VAGAS DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS
4.1 Serão destinados 30% das vagas de mestrado e doutorado aos candidatos (as) negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas trans (travestis, transexuais e transgêneros) que optarem, no ato da inscrição, por concorrer às vagas pela Políticas de Ação Afirmativa do PPGP. A distribuição se dará da seguinte forma: 10% das vagas para candidatos (as) autodeclarantes negros, 10% para candidatos (as) autodeclarantes indígenas, 10% para candidatos (as) autodeclarantes pessoas trans (travestis, transexuais e transgêneros), sem prejuízo do total de vagas constantes neste edital.

4.2 No ato da inscrição, será oferecida a todos os candidatos (as) a opção de concorrer a tais vagas, condicionada a sua autodeclaração como indígena, negro, e pessoas trans (travestis, transexuais e transgêneros) (anexo II)

4.3 A forma de ingresso dos candidatos (as) optantes seguirá o presente Edital, seguindo as mesmas etapas dos demais candidatos (as).

4.4 Não havendo o preenchimento de qualquer dessas vagas reservadas a cada categoria descrita (negros e pardos, indígenas e pessoas trans (travestis, transexuais e transgêneros)) será realizado um remanejamento para a categoria com maior relação candidato/vaga no interior das cotas, depois, se for o caso, para a ampla concorrência.

4.5 Os candidatos (as) aprovados a partir das políticas afirmativas serão entrevistados por comissão de Avaliação de Auto-declaração após a divulgação dos resultados, antes do início do semestre letivo de 2021.

5 CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO
Inscrições (on-line) e envio da documentação e comprovante de pagamento por e-mail: 01 – 29/10/2020
Análise do Currículo, projeto de pesquisa e memorial: de 03 – 20/11/2020
Resultado dos projetos aprovados: 24/11/2020, a partir das 14h00
Divulgação das datas das entrevistas online: 25/11/2020, a partir das 14h00
Entrevistas: de 26/11 a 11/12/2020 (dias úteis)
Divulgação dos aprovados na entrevista: 16/12/2020, a partir das 14h00

Envio da documentação mencionada no item 8.1. pelos aprovados na entrevista: de 21/12/2020 a 15/01/2021.

6 ETAPAS DA SELEÇÃO E NATUREZA DAS PROVAS
O processo de seleção para o Mestrado e Doutorado será constituído de duas etapas obrigatórias, sendo todas de caráter eliminatório.

6.1 PRIMEIRA ETAPA
Análise do Currículo Plataforma Lattes, do projeto de pesquisa e do memorial dos candidatos (as), de caráter eliminatório para candidatos (as) de mestrado e doutorado. Serão considerados como critérios afinidade com as linhas de pesquisa do Programa e os projetos de pesquisa dos orientadores que disponibilizaram vagas.

6.2 SEGUNDA ETAPA
6.2.1. Para candidatos (as) ao Mestrado e ao Doutorado:
1. Entrevistas com os candidatos (as) aprovados na etapa anterior.

7. DA COMPROVAÇÃO OBRIGATORIA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA
7.1 O candidato (a) ao Mestrado e Doutorado deverá demonstrar proficiência em, ao menos, um idioma estrangeiro (inglês, espanhol ou francês);

7.2 Os candidatos (as) estrangeiros, cuja língua materna não seja o português, deverão comprovar proficiência em língua portuguesa, sendo vedada a validação de proficiência na língua materna.

7.3 SOBRE O APROVEITAMENTO DE EXAMES DE PROFICIÊNCIA
7.3.1 Será dispensado do exame de proficiência o candidato que: tenha sido aprovado (a) em exame do próprio Programa (validade apenas para o processo seletivo anterior); possua certificado de proficiência (ver item 7.3.4); tenha cursado o Mestrado no Programa.

7.3.2 O candidato (a) que deseje solicitar dispensa da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira deverá preencher o ANEXO I (disponível ao fim do edital) e enviá-lo em um arquivo de extensão .PDF juntamente com o e-mail listado no item 3.5.

7.3.3 Os candidatos (as) ao doutorado que tenham sido aprovados em prova de proficiência, ou equivalente, no mestrado, até 3 anos da data de inscrição, poderão solicitar aproveitamento da mesma proficiência, sendo dispensados da necessidade de uma segunda habilitação.

7.3.3.1 Os candidatos (as) que não estiverem dentro do prazo estabelecido no item 7.3.3 poderão optar por submeter-se ao Exame de Proficiência no mesmo idioma do Mestrado, revalidando-o, caso desejem, ou submeter-se a uma segunda habilitação dentre as disponíveis quando o programa de pós-graduação vier a disponibilizar novas provas.

7.3.4 Serão aceitos como Certificado de aprovação em proficiência em língua estrangeira, para fins de dispensa da prova de proficiência, na seguinte conformidade:
a) Inglês: TOEFL – Paper Based Test com o resultado mínimo de 550 pontos; TOEIC – Test of English for International Communication, com o mínimo de 605 pontos; IELTS – International English Language Test, com o mínimo de 6,0 pontos, todos obtidos há no máximo 2 (dois) anos da data da inscrição; TEAP – mínimo 70 pontos.
b) Francês: DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française) ou DELF (Diplôme d'Etudes en Langue Française) - mínimo B2, todos obtidos há no máximo 2 (dois) anos da data da inscrição.
c) Espanhol: DELE – Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – Nível B2 (Intermediário) emitido pelo Instituto Cervantes ou CELU – Certificado de Español Lengua y Uso – Nível Intermedio, todos obtidos há no máximo 2 (dois) anos da data da inscrição.

7.3.5 Os candidatos (as) aprovados na prova de proficiência em língua estrangeira, realizada no último processo seletivo do próprio Programa, terão aproveitados os resultados, para fins de dispensa, desde que requerido no ato da inscrição. (Anexo I)

7.3.6 Os candidatos que não tenham possibilidade de solicitar dispensa deverão apresentar, até um ano após o início das aulas previstas em calendário:
- Certificados conforme item 7.3.4;
- Certificado de aprovação em proficiência no próximo processo seletivo do próprio programa;
- Certificado de aprovação em proficiência das línguas acima citadas realizadas por outros programas de pós-graduação reconhecidos e avaliados pela CAPES;

8 DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 O candidato (a) aprovado em todas as etapas, deverá remeter via SEDEX, no período de 21/12/2020 a 15/01/2021, para o endereço: Programa de Pós-graduação em Psicologia – Seção Técnica de Pós-graduação – FCL – UNESP/Campus de Assis, Avenida Dom Antonio, nº 2100, Parque Universitário, CEP 19806-900 – Assis/SP, os seguintes documentos:
Candidatos (as) ao Mestrado:
a) Uma (01) cópia simples dos seguintes documentos:
- Cédula de Identidade;
- CPF – Cadastro Pessoa Física;
- Título de Eleitor;
- Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (quando cabível);
b) Uma (01) cópia autenticada (ou cópia acompanhada do original) dos seguintes documentos:
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação em Psicologia ou áreas afins;
- Histórico Escolar do Curso de Graduação em Psicologia ou em áreas afins;
c) Projeto de Pesquisa relacionado à Linha de Pesquisa da área indicada pelo candidato.
- O projeto de pesquisa (Mestrado e Doutorado), necessariamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa, deverá conter: título, introdução, justificativa, objetivos, metodologia, fontes e referências bibliográficas e bibliografia. O texto deverá conter entre 15 e 20 laudas, não inclusa a bibliografia. O projeto de pesquisa será objeto de discussão durante a entrevista.
d) Memorial
- O memorial deve conter o percurso acadêmico e profissional do candidato, definindo as razões pela escolha e interesse em ingressar no Programa de Pós-graduação em Psicologia da UNESP de Assis. (5 páginas)
e) Duas fotos 3x4 com identificação no verso
Candidatos (as) ao Doutorado:
Os candidatos (as) ao Doutorado, portadores do título de Mestre em Psicologia ou em áreas afins, além dos documentos exigidos dos candidatos (as) ao Mestrado acima especificados, deverão encaminhar, também:
f) Uma (01) cópia autenticada do Diploma ou Certificado de conclusão de Mestrado em Psicologia ou em áreas afins;
g) Uma (01) cópia autenticada do Histórico Escolar do Mestrado em Psicologia ou em áreas afins;
8.2 Não será analisada a documentação postada fora de prazo e/ou com a documentação incompleta.

8.3 A não apresentação desta documentação acarretará na exclusão do candidato (a) do Processo Seletivo

8.4 O candidato (a) que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá indicar claramente quais os recursos especiais necessários por meio de solicitação específica, que deverá ser encaminhada junto com a documentação constante no item 3.5. A prova para o candidato (a) com necessidades especiais seguirá as determinações promulgadas em legislação específica, desde que comunique sua condição especial na forma e prazo aqui estabelecidos.

8.5 A situação da inscrição e os resultados obtidos pelo candidato (a) em cada etapa do processo seletivo deverão ser acompanhados on-line, no mesmo portal em que será realizada a inscrição, no link "Acompanhe". Não serão encaminhadas mensagens eletrônicas confirmando recebimento de inscrições ou de documentos, tampouco serão informados os resultados das provas por telefone ou mensagem eletrônica.

8.6 Quaisquer contatos com os candidatos (as) que se fizerem necessários serão feitos por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

8.7 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato (a) que:
a) prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
b) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital,
c) não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

8.8 Em caso de indeferimento da inscrição não haverá devolução da taxa paga.

8.9 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato (a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-graduação em Psicologia desta Faculdade, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9. VAGAS
DOCENTE - VAGAS PROPOSTAS
- Mestrado - Doutorado
Claudia Ap. Valderramas Gomes - 2 - 1
Danilo Saretta Veríssimo - 1 - 1
Deivis Peres Bispo dos Santos - 5 - 3
Dolores Cristina Gomes Galindo - 2 - 2
Fernando Silva Teixeira Filho - 2 - 2
Gustavo Henrique Dionísio - 1 - 1
Jorge Luís Ferreira Abrão - - - 1
Leonardo Lemos de Souza - 1 - 1
Matheus Fernandes de Castro - 3 - -
Mariele Rodrigues Correa - 2 - 1
Mário Sérgio Vasconcelos - - - 2
Mary Yoko Okamoto - 2 - -
Rafael Siqueira de Guimarães - 1 - 2
Rita Melissa Lepre - 1 - 1
Silvio José Benelli - 2 - 2
TOTAL - 25 - 19

9.1 A tabela anterior trata do número de vagas potenciais que o orientador poderá aceitar. O Programa reserva a si e ao orientador o direito de não preenchê-las, bem como de reposicioná-las. Na tabela não constam as vagas previstas para as Políticas Afirmativas.